



Número: **0803585-09.2021.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **09/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO SERGIO (AUTOR)	RUY NEVES AMARAL DA ROCHA (ADVOGADO) JHANSEN FALCAO DE CARVALHO DORNELAS (ADVOGADO) RENAN DE CARVALHO PAIVA (ADVOGADO)
BRDESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
FRANCISCO GUEDES DE SOUZA NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68094 111	19/01/2023 14:10	<a href="#">Petição</a>	Petição
68094 113	19/01/2023 14:10	<a href="#">2836150_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01</a>	Outros Documentos
68094 114	19/01/2023 14:10	<a href="#">2836150_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02</a>	Outros Documentos
68094 115	19/01/2023 14:10	<a href="#">2836150_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03</a>	Outros Documentos

ANEXO





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 08035850920218152003**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO SERGIO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 7.219,11 (SETE MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E ONZE CENTAVOS).**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 28 de dezembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/01/2023 14:10:50  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914105073700000064298219>  
Número do documento: 23011914105073700000064298219

Nº DA PARCELA	0	DATA DO DEPÓSITO	27/12/2022	AGÊNCIA (PREF / DV)	1618	Nº DA CONTA JUDICIAL	1000128974373
DATA DA GUIA	26/12/2022	Nº DO PROCESSO	08035850920218152003	TRIBUNAL	TRIBUNAL DE JUSTICA	TIPO DE JUSTIÇA	ESTADUAL
UF/COMARCA	2836150	ORGÃO/VARA	1 VARA CIVEL	DEPOSITANTE	RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	7219,11
JOAO PESSOA				TIPO DE PESSOA	Jurídico	CPF / CNPJ	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	Física	CPF / CNPJ	02156484473
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	ANTONIO SERGIO						
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	509A18A86E74913D						





## Cálculo de Atualização Monetária

## Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2020 a Novembro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	13/09/2021 a 26/12/2022
Honorários (%)	10 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	822 dias	1,207791
Percentual correspondente	822 dias	20,779077 %
Valor corrigido para 01/11/2022	(=)	R\$ 5.706,81
Juros(469 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 856,02
Sub Total	(=)	R\$ 6.562,83
Honorários (10%)	(+)	R\$ 656,28
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 7.219,11</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

